

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV 268****00072**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 268PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério da Saúde – 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde - 36901

Funcional Programática: 10.302.1216.8535.0001

Ação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional

GND: 4 ; MA: 50 ; Valor R\$ 19.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério da Saúde – 36000

Unidade : Fundo Nacional de Saúde – 36901

Funcional Programática: 10.122.0750.2A07.0001

Ação: Administração de Unidade (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 3 ; MA: 90 ; Valor R\$ 19.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, cuja ação consiste na estruturação de Unidades de Atenção em Saúde, tem como objetivo possibilitar a aquisição de aparelhos de mamógrafos para diversos hospitais dos Estados Brasileiros. O referido equipamento é de fundamental importância para a prevenção de diversas doenças; irá permitir uma eficiente prevenção lembrando que o custo com prevenção tem um custo menor além, é claro, de possibilitar um tratamento mais eficiente aos pacientes.

Atualmente os hospitais carecem de aparelhos de mamógrafo e, sendo assim, não permite um exame eficiente aos pacientes que buscam um método preventivo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS**E.S****PMDB**

DATA

ASSINATURA

06/12/2005